



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.057 • SEXTA-FEIRA • 23 DE NOVEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 02/2018- CMAS.

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal da Assistência Social 2017.

A Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social juntamente com os demais membros, no uso das suas atribuições legais, conferida pela lei nº 05 de 16 de fevereiro de 1996 que cria a lei Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e considerando o resultado da reunião no dia 23 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2017.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. registre-se, publique-se.

Luís Gomes/RN 23 de novembro de 2018

Maria Ivanilda Campos Pinheiro
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 -
Centro
Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com